



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2476/84

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83, e artigo 5º, da Lei nº 1914, de 29.11.83,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$9.640.000,00 (nove milhões seiscentos e quarenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03070000.000 - Administração

0401.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0401.03070431.005 - Equipamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$9.040.000,00

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.036 - Indenização, Restituições e Outros Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$100.000,00

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15070000.000 - Administração

1001.15070210.000 - Administração Geral

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

1001.15070212.095 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$500.000,00

SOMA.....CR\$9.640.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915751.024 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$9.640.000,00

SOMA.....CR\$9.640.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 84/86, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

PROJETO 1005

20 - Veículo.....CR\$9.040.000,00

SOMA.....CR\$9.040.000,00

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 85/86, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1024

- Abertura, Pavimentação e retificação de Ruas.....CR\$9.640.000,00

SOMA.....CR\$9.640.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.03-

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 1984.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

